

CONTRATO

1º ADITIVO CONTRATO N° 119/2024-SGA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA PROLIN LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, ÓRGÃO AUTÔNOMO, CNPJ n° 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **PROLIN LTDA.**, CNPJ nº. 13.125.158/0001-30, estabelecida na Rua Valle Cabral, 139, Pituba, Salvador-BA CEP: 41.810-020, neste ato representada por **Nelson Moreira Guimarães Filho**, CPF/MF nº: [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, com supedâneo no quanto disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/Ba nº 14.634/2023, e, ainda, observado o constante no Processo de Dispensa de Licitação nº 016/2024, protocolado sob o nº 19.09.02336.0000506/2024-29, **CONTRATO N° 119/2024 - SGA**, o qual integra este instrumento independentemente de transcrição, CELEBRAM o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA TERCEIRA** do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à prestação de Serviços de Engenharia de Manutenção Preventiva e Corretiva em Nobreaks e Estabilizador, instalados na sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada na Avenida Joana Angélica, nº 1.312, Nazaré, Salvador – BA, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA TERCEIRA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 15 de setembro de 2025 e término em 14 de setembro de 2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, _____ de _____ de _____.

PELO CONTRATANTE: _____

André Luís Sant'Ana Ribeiro

Superintendente

PELA CONTRATADA: _____

Nelson Moreira Guimarães Filho

PROLIN LTDA



Documento assinado eletronicamente por **NELSON MOREIRA GUIMARÃES FILHO** - Usuário Externo, em 21/07/2025, às 16:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 21/07/2025, às 19:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1612708** e o código CRC **228C1AAA**.